

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2014**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL
DE ITARANA/ES

Contratada: AGAPE ASSESSORIA
E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Cláusula Primeira - Objeto - O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014 em sua Cláusula Primeira para os serviços de Manutenção, suporte técnico mensal, hospedagem e atualização em tempo real do Portal oficial da Câmara Municipal de Itarana, Licença de uso e suporte técnico ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Web.

Cláusula Segunda - Do Valor - R\$ 1.770,00(hum mil, setecentos e setenta reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo - O prazo do referido contrato passa a ser de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Da Ratificação Contratual - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, ficando este aditivo como parte integrante e complementar do referido Contrato, a fim de que juntos produzam seus jurídicos efeitos.

Data: 29/12/2014.

LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES